



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 21/2023

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Fabiano Antônio de Carvalho

Relatora: Rosemar de Lima

Membro: Valdeci Vieira de Moraes

PROJETO DE LEI No. 21/2023

AUTORIA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: Autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial para utilização dos recursos recebidos através da LC 195/2022, para o setor cultural.

RELATÓRIO

Foi apresentado Projeto de Lei n. 21/2023 pelo Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, visando a abertura de crédito especial.

VOTO DA RELATORA

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da Lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Verifica-se que o projeto é legal e juridicamente possível, não incidindo em vício de iniciativa e forma.

Diante do exposto, quanto aos aspectos analisados voto pela legalidade e constitucionalidade da proposição, podendo esta ser apresentada em Plenário para discussão e votação pelos Edis desta Casa.

VOTARAM DE ACORDO COM A RELATORA os Vereadores Fabiano Antônio de Carvalho (Presidente) e Valdeci Vieira de Moraes (Membro).

PARECER DA COMISSÃO

Diante dos votos exarados pelos membros desta Comissão, o parecer é favorável ao projeto, podendo o mesmo ser submetido ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2023.

Fabiano Antônio de Carvalho
Presidente

Rosemar de Lima
Relatora

Valdeci Vieira de Moraes
Membro